



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 2 DE JUNHO DE 2023, NA 12ª VARA DO TRABALHO DA ZONA LESTE DE SÃO PAULO

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. PAULO KIM BARBOSA, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 12ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 6/2023, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 11/05/2023, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juizes do Trabalho BRUNO LUIZ BRACCIALLI, Titular, e MÁRCIA SAYORI ISHIRUGI, Auxiliar.

Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND, posição de 22/05/2023)

- 1.1 Ato de criação: 12.427, de 17/06/2011.
1.2 Data da instalação: 19/12/2013.
1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
1.4 Regime de auxílio: fixo.
1.5 Juizes:

Juiz Titular	Desde	Reside fora da Jurisdição?
BRUNO LUIZ BRACCIALLI	27/02/2014	NÃO
Juiz Auxiliar	Desde	
MÁRCIA SAYORI ISHIRUGI	01/06/2017	

1.6 Servidores:

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
PHILIPPE HERMANN	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA	28/02/2014
JIMY RIBEIRO DA SILVA	AJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	11/03/2021
RILTON KANENO	TJ	---	06/01/2014
IVA APARECIDA MARQUES UESUGI	TJ	ASSISTENTE DE GABINETE DE 1º	28/02/2014
ROXANE ALLINE BERNARDO ARANTES	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	28/02/2014
MELLINA FONSECA SALOTI ZANDONÁ	TJ	CALCULISTA	24/03/2014
IANDRA ALARCON MARANGONE	AJ	---	26/09/2016
ALEKSANDER MADEIRO CAMPOS	TJ	---	25/05/2017
LEDA SATO	AJ	---	15/01/2018
MARCIA APARECIDA SANTOS	TJ	ASSISTENTE DE GABINETE DE 1º	25/02/2021
ANGÉLICA DE LIMA AMANO	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO	02/05/2023
TARCILA MERLIN DA CUNHA	EST. N SUP.	---	14/02/2022

2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL E IGEST - Índice Nacional de Gestão de Desempenho

2.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO

(fonte: E-Gestão)

O IGEST (Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho) é composto por múltiplas variáveis que buscam aferir os acertos e as dificuldades encontradas nas unidades judiciárias. Tendo em conta que o controle estatístico-processual oficial do movimento judiciário e da atuação jurisdicional das varas do trabalho é realizado oficialmente mediante as informações disponibilizadas no Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, todos os dados utilizados são extraídos de acordo com os itens constantes do referido sistema.

O indicador é calculado trimestralmente, com base nos dados dos últimos 12 meses anteriores ao de apuração, conforme será possível observar dos quatro últimos ciclos de apuração lançados abaixo. Compõem o Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho os mesoindicadores: **Acervo, Celeridade, Produtividade, Congestionamento e Força de Trabalho.**

Classificação - IGEST		
São Paulo Zona Leste - 12a Vara		
Período de apuração	Nacional	Regional
18 - abr/2021 a mar/2022	34°	1°
19 - jul/2021 a jun/2022	16°	1°
20 - out/2021 a set/2022	28°	4°
21 - jan/2022 a dez/2022	17°	2°

ACERVO			
Período de apuração	I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)	I02 - Pendentes (conhecimento, liquidação e execução)	I03 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido
18 - abr/2021 a mar/2022	0,442	1689	0,00
19 - jul/2021 a jun/2022	0,168	1540	0,00
20 - out/2021 a set/2022	0,041	1547	0,00
21 - jan/2022 a dez/2022	0,013	1528	0,00

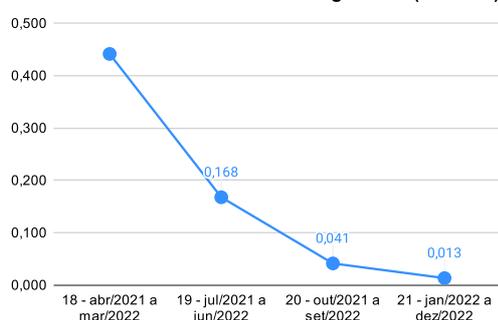
São listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após, faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento (V02), liquidação (V03) e execução (V04).

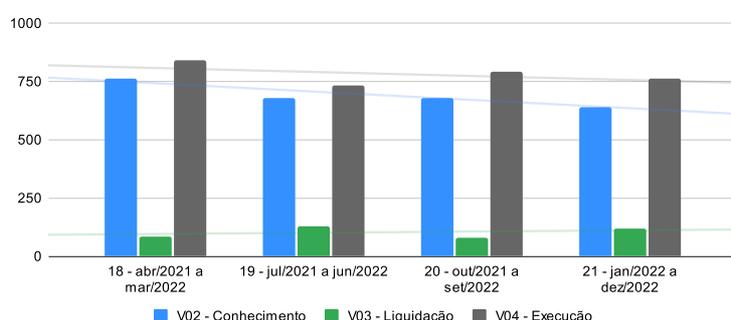
Representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando prolação de sentença.

	I02 - Pendentes		
	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Liquidações Pendentes	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
18 - abr/2021 a mar/2022	761	87	841
19 - jul/2021 a jun/2022	677	129	734
20 - out/2021 a set/2022	677	79	791
21 - jan/2022 a dez/2022	642	121	765

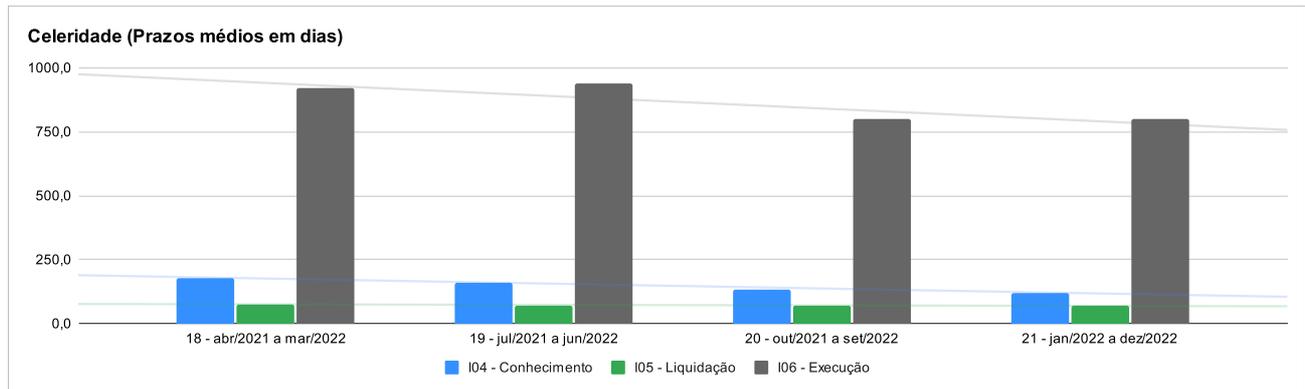
I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)



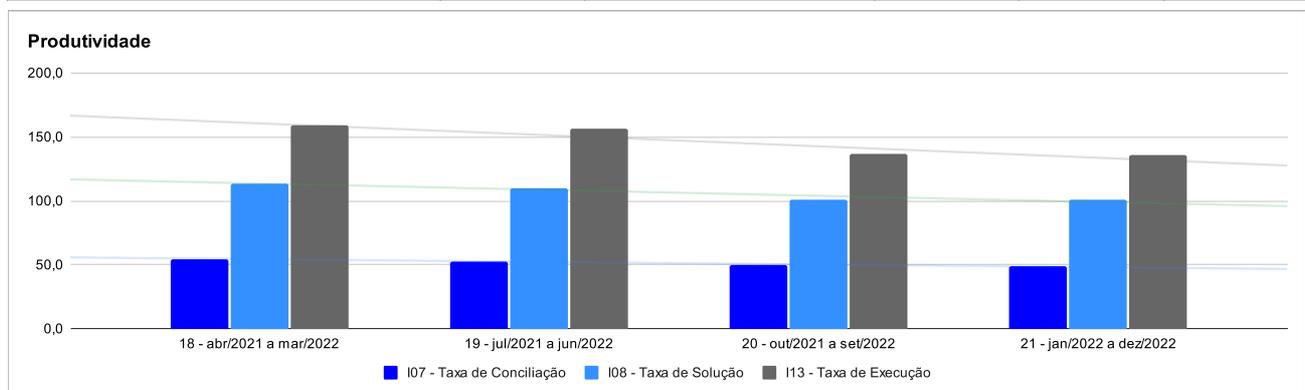
I02 - Pendentes



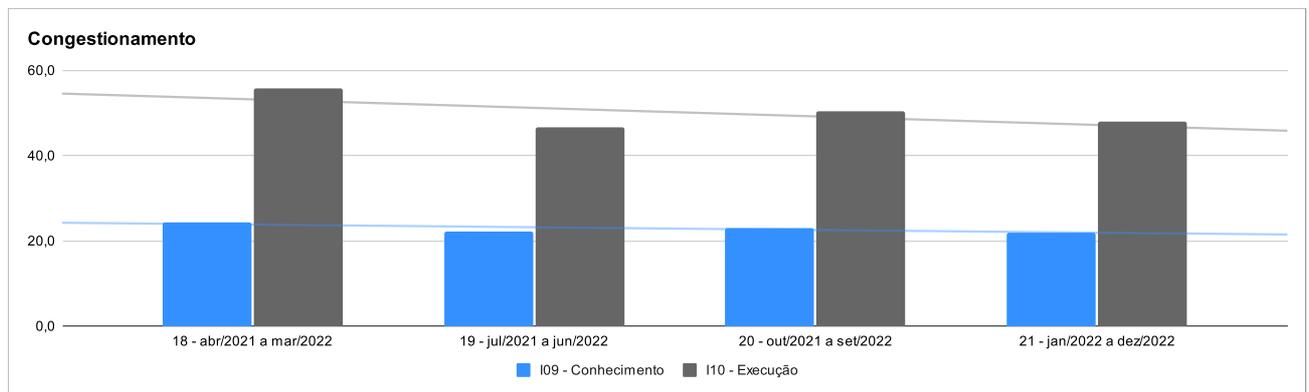
Período de apuração	CELERIDADE		
	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento (em dias)	I05 - Prazo Médio na Fase de Liquidação (em dias)	I06 - Prazo Médio na Fase de Execução (em dias)
18 - abr/2021 a mar/2022	176,9	76,6	923,1
19 - jul/2021 a jun/2022	157,6	72,4	938,2
20 - out/2021 a set/2022	133,5	69,1	800,6
21 - jan/2022 a dez/2022	120,2	70,9	802,1
	Representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.



Período de apuração	PRODUTIVIDADE				
	I07 - Taxa de Conciliação	I08 - Taxa de Solução	I13 - Taxa de Execução		
18 - abr/2021 a mar/2022	54,7	113,6	159,2		
19 - jul/2021 a jun/2022	52,1	110,2	156,6		
20 - out/2021 a set/2022	49,5	100,8	136,9		
21 - jan/2022 a dez/2022	48,6	100,7	135,8		
	Representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação (V08) e o total de processos solucionados (V09).	Representa a relação entre o total de processos solucionados (V09) e o total de processos recebidos (V10) por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.	Representa a relação entre o total de execuções encerradas (V17) pelo total de execuções iniciadas (V16).		
	V08 - Conciliações	V09 - Solucionados	V10 - Recebidos	V16 - Execuções Iniciadas	V17 - Execuções Encerradas
18 - abr/2021 a mar/2022	1287	2352	2070	424	675
19 - jul/2021 a jun/2022	1218	2337	2120	465	728
20 - out/2021 a set/2022	1102	2227	2209	490	671
21 - jan/2022 a dez/2022	1107	2276	2260	491	667



CONGESTIONAMENTO				
Período de apuração	I09 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento		I10 - Taxa de Congestionamento na Execução	
18 - abr/2021 a mar/2022	24,3		55,9	
19 - jul/2021 a jun/2022	22,3		46,6	
20 - out/2021 a set/2022	23,0		50,3	
21 - jan/2022 a dez/2022	22,0		48,0	
	Representa o volume de trabalho atualmente represado (V02), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento (relação entre V13 e V02).		Representa o volume de trabalho atualmente represado (V04), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução (relação entre V14 e V04).	
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
18 - abr/2021 a mar/2022	2366	761	663	841
19 - jul/2021 a jun/2022	2364	677	840	734
20 - out/2021 a set/2022	2267	677	782	791
21 - jan/2022 a dez/2022	2279	642	828	765



FORÇA DE TRABALHO					
Período de apuração	I11 - Produtividade por Servidor			I12 - Pendentes por Servidor	
18 - abr/2021 a mar/2022	275,4			145,6	
19 - jul/2021 a jun/2022	291,3			128,3	
20 - out/2021 a set/2022	277,2			133,5	
21 - jan/2022 a dez/2022	282,5			127,9	
	Representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução (V13+V14) por servidor em atividade (V15).			Representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução (V02+V04) por servidor em atividade (V15).	
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V15 - Servidores Ativos	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
18 - abr/2021 a mar/2022	2366	663	11	761	841
19 - jul/2021 a jun/2022	2364	840	11	677	734
20 - out/2021 a set/2022	2267	782	11	677	791
21 - jan/2022 a dez/2022	2279	828	11	642	765

2.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND, posição de 22/05/2023)

2.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	116	-
Análise	1	18/05/2023 11:23:43
Assinar despacho	1	19/05/2023 09:30:11
Assinar sentença	1	20/05/2023 17:41:25
Cumprimento de Providências	37	14/02/2023 09:18:16
Elaborar sentença	41	26/04/2023 15:07:45
Prazos Vencidos	20	05/05/2023 05:30:31
Preparar expedientes e comunicações	7	21/05/2023 17:02:32
Recebimento de instância superior	6	12/05/2023 12:12:09
Triagem Inicial	2	12/05/2023 15:13:03
Liquidação	61	-
Análise	5	20/04/2023 16:28:27
Cumprimento de Providências	13	14/02/2023 15:40:28
Elaborar decisão	38	02/05/2023 19:11:13
Preparar expedientes e comunicações	5	26/04/2023 12:06:31
Execução	245	-
Conclusão ao magistrado	1	19/05/2023 17:40:47
Cumprimento de Providências	204	01/02/2023 18:39:15
Elaborar despacho	10	18/05/2023 09:34:08
Elaborar sentença	1	19/05/2023 12:39:05
Preparar expedientes e comunicações	24	17/04/2023 19:12:36
Recebimento de instância superior	5	11/05/2023 15:08:50
Total geral	422	-

2.2.2 Demais tarefas

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1134	-
Aguardando apreciação pela instância superior	686	09/12/2014 14:13:54
Aguardando audiência	340	16/02/2022 07:35:31
Aguardando cumprimento de acordo	13	21/05/2021 08:59:27
Aguardando final do sobrestamento	4	08/06/2022 13:31:30
Aguardando prazo	91	24/04/2023 11:24:37
Liquidação	119	-
Aguardando apreciação pela instância superior	3	31/03/2020 18:00:26
Aguardando cumprimento de acordo	3	14/10/2020 15:33:27
Aguardando final do sobrestamento	34	17/04/2023 14:37:41
Aguardando prazo	79	18/04/2023 19:59:21
Execução	497	-
Aguardando apreciação pela instância superior	136	13/06/2019 12:59:32
Aguardando audiência	8	24/04/2023 11:29:38
Aguardando cumprimento de acordo	34	17/06/2021 06:45:23
Aguardando final do sobrestamento	208	28/07/2021 11:02:47
Aguardando prazo	111	21/03/2023 11:37:37
Arquivados	18810	-
Arquivo	7016	17/02/2020 14:56:49
Arquivo definitivo	11318	16/06/2014 09:02:06
Arquivo provisório	7	20/08/2018 13:57:12
Cartas devolvidas	469	14/02/2014 12:38:18
Total geral	20560	-

3. AUDIÊNCIAS**3.1 Audiências realizadas e índice de adiamentos**

(fonte: PJe/Setic, ref. 2022)

Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	Zona Leste - 10ª Vara	1408	2012	3420	41,17%	25
2	Zona Leste - 05ª Vara	1069	1896	2965	36,05%	3
3	Zona Leste - 07ª Vara	1411	1847	3258	43,31%	170
4	Zona Leste - 12ª Vara	953	1833	2786	34,21%	24
5	Zona Leste - 04ª Vara	572	1767	2339	24,45%	31
10	Zona Leste - 09ª Vara	986	1497	2483	39,71%	15
11	Zona Leste - 06ª Vara	847	1453	2300	36,83%	1
12	Zona Leste - 11ª Vara	730	1389	2119	34,45%	2
13	Zona Leste - 02ª Vara	313	1346	1659	18,87%	10
14	Zona Leste - 03ª Vara	764	1286	2050	37,27%	0
São Paulo	Zona Leste - 12a Vara	953	1833	2786	34,21%	24
	Média do Foro	986	1626	2612	37,76%	23

3.2 Distribuição de novos feitos em fase de conhecimento

(fonte: E-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total			
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2021	2006	1	2007	2186	759	1658
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2022	2252	8	2260	2275	526	1446
Média do Foro	2021	1999	15	2014	1918	1146	2468
Média do Foro	2022	2209	19	2228	2244	1029	2460
Média da 2ª Região	2021	1402	10	1412	1435	971	2184
Média da 2ª Região	2022	1613	11	1623	1655	854	2129

Observações: Solucionados: processos com sentença; Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.3 Pauta projetada - média de audiências e data mais distante

(fonte: SICOND, posição de 22/05/2023)

Tipo de audiência	Audiência mais distante	Segundas-feiras*	Terças-feiras*	Quartas-feiras*	Quintas-feiras*	Sextas-feiras*	Total*
Inicial**	---	---	---	---	---	---	0
Una (rito ordinário)	01/08/2023 (71 dias)	9	7	5	7	---	27
Una (rito sumaríssimo)	27/07/2023 (66 dias)	8	3	5	4	---	21
Instrução	21/08/2023 (91 dias)	4	4	3	5	---	15
Conciliação em conhecimento	05/06/2023 (14 dias)	1	---	---	---	1	2
Conciliação em execução	---	---	---	---	---	---	0
Inicial por videoconferência**	---	---	---	---	---	---	0
Una por videoconferência (rito ordinário)	04/07/2023 (43 dias)	---	4	6	2	---	12
Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	29/06/2023 (38 dias)	---	4	6	4	---	14
Instrução por videoconferência	27/06/2023 (36 dias)	---	2	3	2	---	7

Conciliação em conh. por videoconferência	18/07/2023 (57 dias)	---	1	---	---	---	1
Conciliação em exec. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Encerramento de instrução	---	---	---	---	---	---	0
Encerramento de instrução por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Julgamento sem conclusão para julgamento	17/08/2023 (87 dias)	6	1	4	3	3	17
Julgamento com conclusão para julgamento	07/06/2023 (16 dias)	2	3	3	3	10	20
AUDIÊNCIAS PRESENCIAIS		22	13	13	16	1	65
AUDIÊNCIAS TELEPRESENCIAIS		0	11	15	8	0	34
JULGAMENTOS		8	4	7	5	13	36
TOTAL GERAL		30	28	34	30	14	135

(1) Constatada a marcação de audiência inicial em ação trabalhista do rito sumaríssimo? Não.

(2) Há marcação de audiências com intervalo inferior a 10min, exceto julgamentos e encerramentos de instrução? Não.

*Observação: Quantitativo médio de audiências por tipo e por dia da semana, considerada toda a pauta da unidade judiciária. Realizado o arredondamento para números inteiros.

Exemplo: São somadas todas as audiências do tipo "Instrução" projetadas para ocorrer às quartas-feiras; após, divide-se pelo número de quartas-feiras em que há audiências do tipo "Instrução" na pauta.

3.4 Processos convertidos em diligência no ano de 2022

(fonte: E-Gestão)

Total de processos	Média TRT
101	62,12

4. FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES

4.1 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Agenda dos Juizes Titulares e dos Substitutos Fixos)

Magistrado	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO
Juiza Auxiliar	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO

4.2 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic, ref. 2022)

Magistrado(a)	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
BRUNO LUIZ BRACCIALLI	516	918	1434	35,98%
MARCIA SAYORI ISHIRUGI	437	915	1352	32,32%

4.3 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: E-Gestão)

Magistrado(a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade em 2022	
		Solucionados	Conciliados
ÂNGELO FRANÇA PLANAS	---	18	7
BRUNO LUIZ BRACCIALLI	7	1270	614
GABRIEL GARCEZ VASCONCELOS	3	1	0
MÁRCIA SAYORI ISHIRUGI	16	980	482
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	---	3	3
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	---	1	1
SAULO CAETANO COELHO	28	2	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

5. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM*(fonte: E-Gestão, posição de 30/04/2023)*

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	84
Cartas Precatórias devolvidas	91
Cartas de ordem recebidas	3

6. PENDÊNCIAS

As pendências passíveis de cobrança na presente correição ordinária serão listadas nos anexos.

6.1 Processos "sine die"*(fonte: SICOND, posição de 22/05/2023)*

Há 4 processos com pendência acima de 5 dias.

Obs. Relação dos processos no Anexo I

6.2 Processos pendentes de solução*(fonte: E-Gestão, posição de 22/05/2023)*

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	307	28/02/2023	83	557,9	435,7
- Rito Sumaríssimo e de alçada	131	21/03/2023	62	217,5	152,8
- Demais ritos	176	28/02/2023	83	340,4	282,9
Processos aguardando o encerramento da Instrução	144	12/05/2022	375	374,4	331,6
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	49	26/04/2023	26	99,7	76,5
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - com prazo vencido	0	---	---	5,0	6,6
Processos pendentes de solução (total)	500	12/05/2022	375	1032,1	843,8

Obs. Relação dos processos no Anexo II

6.3 Incidentes*(fonte: E-Gestão, posição de 22/05/2023)*

Incidente pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Tutelas Provisórias Pendentes	5	17/04/2023	35	8,1	13,6
Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	5	26/04/2023	26	27,5	52,7

Obs. Relação dos processos no Anexo III

6.4 Recursos*(fonte: E-Gestão, posição de 22/05/2023)*

Recurso pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Embargos de declaração pendentes	3	21/10/2020	943	31,2	37,1
Recursos Ordinários pendentes de remessa	56	25/05/2021	727	93,9	79,5
Agravos de Petição pendentes de remessa	14	14/03/2023	69	23,5	35,0
Recursos Adesivos pendentes de remessa	2	19/05/2023	3	3,8	5,4
Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário pendentes de remessa	2	09/05/2023	13	1,2	1,8
Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	0	---	---	1,6	3,3

Obs. Relação dos processos no Anexo IV

6.5 Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 22/05/2023)

No "Relatório de processos sem movimentação", não constavam processos nesta situação.

Obs. Relação dos processos no Anexo V

6.6 Processos pendentes de liquidação

(fonte: E-Gestão, posição de 22/05/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos com liquidação de sentença pendente	180	28/07/2020	1028	338,5	365,4

Obs. Relação dos processos no Anexo VI

6.7 Processos sobrestados/suspensos - Destaques

(fonte: E-Gestão/PJe/Setic, posição de 22/05/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos suspensos - Fase de Liquidação	34	17/04/2023	35	74,1	80,9
Processos suspensos por execução frustrada - Fase de Execução	134	03/03/2022	445	152,0	189,3
Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias	#N/D	---	---	---	---

Obs. Relação dos processos no Anexo VII

6.8 Processos arquivados provisoriamente

(fonte: E-Gestão, posição de 22/05/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Liquidação	1	17/05/2023	5	44,0	69,8
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Execução	318	21/08/2018	1.735	417,1	1084,4

6.9 Escaninhos

(fonte: PJe, posição de 01/06/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga
Petição não apreciadas	46	29/05/2023
Mandados devolvidos com certidões não apreciadas	3	01/06/2023
Atas de audiência assinadas não lidas	45	29/05/2023
SIF - Novos Depósitos Judiciais não juntados	---	---
SIF - Recibos de cumprimento de alvarás pendentes de leitura e/ou juntada	12	19/05/2023

7. METAS 2022

(fonte: E-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2022	Grau de cumprimento
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	111,14%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020.	107,42%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual.	89,45%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020.	205,60%

8. PRECATÓRIOS*(fonte: SICOND, posição de 22/05/2023)*

Havia 20 (vinte) precatórios em andamento.

9. PROCESSOS ANALISADOS*(fonte: Secretaria da Corregedoria)***9.1 Processos em fase de conhecimento**

Processo	1000037-35.2023.5.02.0612
Situação encontrada	Processo incluído em pauta de julgamento do dia 16/06/2023. Em audiência de instrução realizada em 23/05/2023, Id. 2a0a161, determinou-se o seguinte: "...Neste ato, as partes tomam ciência dos esclarecimentos periciais. Concedo o prazo de 48 horas para manifestação, sob pena de preclusão...Após o prazo supra concedido, declaro encerrada a instrução processual." Instrução processual encerrada em 25/05/2023. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 23/05/2023, certidão de juntada da(s) gravação(ões) da audiência de 23/05/2023, Id. fc2a2fe.
Determinação	Não há.

Processo	1000562-17.2023.5.02.0612
Situação encontrada	Processo incluído em pauta de julgamento do dia 12/06/2023. Em audiência UNA realizada em 15/05/2023, Id. 386536f, determinou-se o seguinte: "... Declaro encerrada a instrução processual. Concedo às partes prazo de 05 dias para apresentação de razões finais. Conciliação final rejeitada. O (A) reclamante declara que está trabalhando com salário mensal de R\$ 7.800,00. Para JULGAMENTO designa-se a data de 12 de junho de 2023, às 12:00 horas, de cujo resultado as partes ficarão cientes nos termos da Súmula 197 do C. TST.". Não foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 22/05/2023, a reclamada apresentou razões finais, Id. f976cc8.
Determinação	No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica, vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

Processo	1000533-64.2023.5.02.0612
Situação encontrada	Processo incluído em pauta de audiência de instrução presencial para o dia 22/06/2023, conforme ata de audiência UNA realizada por videoconferência em 24/05/2023, Id. 566dd8f. Não se trata de Juízo 100% Digital. Último andamento: Em 25/05/2023, o reclamante apresentou substabelecimento, Id. e7f3a96.
Determinação	Não há.

Processo	1002153-48.2022.5.02.0612
Situação encontrada	Processo incluído em pauta de audiência UNA por videoconferência para o dia 30/05/2023, conforme ata de audiência UNA realizada por videoconferência em 26/04/2023, Id. b6e122a. Trata-se de Juízo 100% Digital. Último andamento: Em 26/05/2023, intimação direcionada à reclamada, Id. fe3a214.
Determinação	Não há.

9.2 Processos em fase de execução

Processo	1001441-58.2022.5.02.0612
Situação encontrada	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 12/04/2023, Id. 58130f7, com registro correto da decisão no Pje. A executada não foi inscrita no BNDT. Convênios eletrônicos realizados: SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, ARISP e CNIB. Último andamento: Em 30/05/2023, expedidas cartas precatórias para Minas Gerais, Id. 6098088, Rio de Janeiro, Id. e92a9bd e Espírito Santo, Id. 14ald07.
Determinação	Regularizar o registro da devedora no BNDT.

Processo	1000566-88.2022.5.02.0612
Situação encontrada	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 17/05/2023, Id. 52780d4, com registro correto da decisão no Pje. Em 23/05/2023, a reclamada apresentou proposta de pagamento parcelado do valor da execução, Id. b85e2ff. Último andamento: Em 29/05/2023, o reclamante manifestou-se sobre a proposta apresentada pela reclamada, Id. c327c8d.
Determinação	Não há.

Processo	1001499-95.2021.5.02.0612
Situação encontrada	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 29/08/2022, Id. c2ba3aa, com registro correto da decisão no Pje. Os executados foram inscritos no BNDT. Convênios eletrônicos realizados: SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, ARISP e CNIB. A execução prossegue com a penhora sobre imóvel (vaga de garagem, sob matrícula nº 127.664, registrada no 9º Cartório de Imóveis da Comarca de São Paulo) Último andamento: Em 30/05/2023, intimação ao reclamante dando ciência do despacho que determinou a expedição de Mandado para levantamento de informações referentes ao imóvel destinado à Hasta Pública, Id. 8d9d43a.
Determinação	Não há.

Processo	1001463-53.2021.5.02.0612
Situação encontrada	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 30/03/2022, Id. 17ca4a8, com registro correto da decisão no Pje. A executada não foi inscrita no BNDT. Convênios eletrônicos realizados em face da devedora: SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, CNIB, ARISP e SERASAJUD. Instaurado o incidente de descon sideração da personalidade jurídica e citadas as sócias suscitadas. Em 08/06/2022, Id. c961940, foi julgado procedente e determinada a inclusão das sócias da ré no polo passivo. Procedido o registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo. As sócias executadas não foram inscritas no BNDT. Convênios eletrônicos realizados em face das sócias: SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. Último andamento: Em 24/03/2023, intimação às partes, Id. f5fd971, dando ciência quanto ao andamento de processo em trâmite na 3ª Vara de Família e Sucessões do Foro de Guarulhos.
Determinação	Regularizar o registro das devedoras no BNDT.

9.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa

Processo	1001079-27.2020.5.02.0612
Situação encontrada	Em 17/12/2020, Id. bc49162, interposto Recurso Ordinário pela devedora subsidiária. Foi emitido pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso e registrada a decisão no PJe. Em 01/02/2021, Id.5bd2344, interposto Recurso Ordinário Adesivo pela devedora principal. Foi emitido pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso e registrada a decisão no PJe. O processo foi remetido à instância revisora em 13/02/2021 e devolvido à Vara de origem em 10/05/2021, para apreciar Embargos de Declaração opostos pelas reclamadas e pendentes de Sentença. Embargos não acolhidos, conforme Sentença de 12/05/2021, Id.da87df0. Em 25/05/2021, Id.dd9cd02, interposto novo Recurso Ordinário pela devedora principal, Id.dd9cd02. Foi emitido pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso e registrada a decisão no PJe. Em 25/05/2021, Recurso Ordinário pendente de remessa, processo em segundo grau com pendência de inclusão do movimento de remessa adequado ("Remetidos os autos para Órgão jurisdicional competente para processar recurso").
Determinação	Deverá providenciar a abertura de chamado pela ferramenta "Assyst" e solicitar a regularização, caso persista a pendência.

Processo	1002227-05.2022.5.02.0612
Situação encontrada	A decisão proferida em 23/05/2023, Id. db68850, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: Em 29/05/2023, apresentada a contraminuta pelo reclamante, Id. dla0eb3.
Determinação	Não há.

10. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas (Processo PJe Cor nº 0000754-46.2022.2.00.0502, decisão Id.2009530, de 26/09/2022).

11. RECOMENDAÇÕES

11.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitar atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar, no âmbito de sua independência e autonomia funcional, a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido para adiamento da audiência com atraso significativo, formulado pelos advogados das partes em litígio.

11.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

11.3 Avaliar a possibilidade de concentrar e padronizar os atos de execução contra uma mesma empresa, quando constar como executada em número elevado de ações.

11.4 Deverá a Unidade Judiciária envidar esforços para a expedição de alvarás no menor prazo possível, observado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR n° 2/2019 deste Tribunal, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores, de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

11.5 Atendem-se os(as) Magistrados(as) da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação n° 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, elaborem sentenças líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

11.6 Deverá a Unidade Judiciária atentar-se ao teor do Ofício Circular VPJ/CR n° 8/2023, de modo que seja observada a cartilha de precedentes sobre movimentos de suspensão e respectiva atualização, para lançamento correto no PJe do movimento de sobrestamento ou suspensão em virtude de determinação em precedentes qualificados (art. 927 do CPC).

11.7 Recomenda-se a utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação de processos, nos moldes do art. 32, inciso VI, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral do Trabalho.

12. DETERMINAÇÕES

12.1 Em atenção às recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, deverão os magistrados comparecer presencialmente à Unidade Judiciária por, ao menos, três dias úteis na semana, observada a escala previamente autorizada, em cumprimento ao disposto no Provimento GP/CR n° 1/2023.

12.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 9 desta ata, e providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

12.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 2.2.1 sejam regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica e o apazamento máximo de 90 dias. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão e efetividade dos trabalhos realizados, a Secretaria da Corregedoria Regional promoverá a atualização dos aludidos quadros após a juntada das informações pela unidade judiciária.

12.4 Incluir os processos indicados no item 6.1 e relacionados no Anexo I em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema PJe.

12.5 Deverá a Vara Correicionada priorizar a inclusão em pauta e o julgamento dos processos distribuídos até o ano de 2021, conforme relação apresentada no anexo II.2 da Ata, em cumprimento à Meta Nacional 2 do Conselho Nacional de Justiça.

12.6 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com embargos de declaração e demais recursos, elencados no item 6.4 e respectivos anexos IV.1 e IV.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Quanto aos processos em segundo grau com pendência de retificação dos aludidos registros, a secretaria da Vara do Trabalho deverá providenciar a abertura de chamado pela ferramenta "Assyst", solicitar a regularização e indicar o movimento a ser lançado.

12.7 Deverá a Vara analisar cada um dos **31 processos** elencados no anexo VI da Ata, de modo a priorizar o andamento e promover sua movimentação com celeridade. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Caso não se mostre viável eliminar os processos pendentes de liquidação há mais de 180 dias até o prazo das informações referentes à presente Ata, a unidade judiciária deverá apresentar **plano de trabalho** e a proposta para finalizar **ao menos 90% dos processos** em liquidação listados nos referidos anexos.

12.8 Considerando a decisão proferida na Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500, pelo então Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, deverá a Vara providenciar a análise e movimentação dos processos pendentes no arquivo provisório em fase de liquidação, conforme quantitativo indicado no item 6.8 da Ata, até o prazo das informações referentes à presente Ata. Deverá, ainda, abster-se de encaminhar novos processos ao arquivo provisório.

12.9 Considerando a decisão proferida na Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500, pelo então Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, deverá a Vara providenciar a análise e movimentação dos processos pendentes no arquivo provisório em fase de execução, conforme quantitativo indicado no item 6.8 da Ata. Deverá, ainda, abster-se de encaminhar novos processos ao arquivo provisório, adotando-se o uso do movimento de suspensão e o encaminhamento do feito à tarefa "Aguardando final do sobrestamento". Caso não se mostre viável eliminar as aludidas pendências até o prazo das informações referentes à presente Ata, a unidade judiciária deverá apresentar **plano de trabalho** e a proposta para alcançar o aludido objetivo.

12.10 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica, vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular CR nº 528/2019.

12.11 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

12.12 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0001110-07.2023.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima.

13. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

Não houve procura dos advogados.

14. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES E DIRETOR(A)

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia dois de junho de dois mil e vinte e três, às 14h00, com o Exmo. Juiz do Trabalho BRUNO LUIZ BRACCIALLI, Titular, MÁRCIA SAYORI ISHIRUGI, Auxiliar, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste, PHILIPPE HERMANN, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou a necessidade de cumprimento das Metas de 2022 do CNJ. Lembrou S. Excia., ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias, bem como do acesso periódico ao sistema PJeCor. Destacou a importância de ser verificada a situação dos processos em arquivo provisório, procedendo ao seu desarquivamento para dar continuidade à execução, encaminhar ao sobrestamento, ou, ainda, para que se declare a prescrição intercorrente, quando for o caso.

15. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Conrado Augusto Pires**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: **Conrado Augusto Pires** - Secretário da Corregedoria Regional, **Demilson Pereira da Costa** - Diretor da Coordenadoria, **Cristiane Domingues dos Santos Baraldi** - Analista/Técnico Judiciário (Secretaria).

PAULO KIM BARBOSA

Desembargador Corregedor Auxiliar

Conrado Augusto Pires

Secretário da Corregedoria Regional

12ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo

Anexo I - Relação de processos sem audiência há mais de 5 dias

(fonte: SICOND, posição de 22/05/2023)

Há 4 processos com pendência acima de 5 dias.

Processo	Data da pendência
1000798-66.2023.5.02.0612	01/05/2023 17:40:20
1000858-39.2023.5.02.0612	10/05/2023 10:36:18
1000864-46.2023.5.02.0612	10/05/2023 16:19:15
1000880-97.2023.5.02.0612	12/05/2023 12:57:43

Anexo II.1 - Pendentes de prolação de sentença com prazo vencido

(fonte: E-Gestão, posição de 22/05/2023)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo II.2 - Meta 2 - sem solução até 2021

(fonte: E-Gestão, posição de 22/05/2023)

Foram identificados 1 processos.

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1001810-86.2021.5.02.0612	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	08/05/2023	14

Anexo II.3 - Sem solução a partir de 2022 - pendências com prazo superior a 120 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 22/05/2023)

Foram identificados 4 processos.

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000226-47.2022.5.02.0612	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	12/05/2022	375
1000456-89.2022.5.02.0612	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	25/05/2022	362
1000158-97.2022.5.02.0612	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	08/06/2022	348
1001979-39.2022.5.02.0612	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	14/12/2022	159

Anexo III - Incidentes (Tutelas provisórias/ISL/EE) - pendências com prazo superior a 45 dias
(fonte: E-Gestão, posição de 22/05/2023)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo IV.1 - Embargos de declaração - pendências com prazo superior a 45 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 22/05/2023)

Foram identificados 1 embargos de declaração passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000074-67.2020.5.02.0612	Embargos de declaração pendentes	21/10/2020	943

Anexo IV.2 - Recursos para o TRT - pendências com prazo superior a 90 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 22/05/2023)

Foram identificados 1 recursos passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1001079-27.2020.5.02.0612	Recursos Ordinários pendentes de remessa	25/05/2021	727

Anexo V - Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 22/05/2023)

No "Relatório de processos sem movimentação", não constavam processos nesta situação.

Anexo VI - Liquidações pendentes com prazo superior a 180 dias*(fonte: E-Gestão, posição de 22/05/2023)***Foram identificados 31 processos.**

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1001617-58.2019.5.02.0057	28/07/20	1028
1001960-38.2019.5.02.0612	13/10/20	951
1000890-49.2020.5.02.0612	22/01/21	850
1000990-04.2020.5.02.0612	29/04/21	753
1000476-51.2020.5.02.0612	05/07/21	686
1001723-67.2020.5.02.0612	03/08/21	657
1000236-28.2021.5.02.0612	27/08/21	633
1000913-92.2020.5.02.0612	14/09/21	615
1001312-24.2020.5.02.0612	17/09/21	612
1000603-52.2021.5.02.0612	03/11/21	565
1001655-83.2021.5.02.0612	08/11/21	560
1001017-50.2021.5.02.0612	17/11/21	551
1000999-29.2021.5.02.0612	25/11/21	543
1001008-88.2021.5.02.0612	25/11/21	543
1000757-70.2021.5.02.0612	04/04/22	413
1001625-82.2020.5.02.0612	06/04/22	411
1000929-46.2020.5.02.0612	21/04/22	396
1000957-14.2020.5.02.0612	06/05/22	381
1001234-93.2021.5.02.0612	01/06/22	355
1001520-08.2020.5.02.0612	01/06/22	355
1000406-34.2020.5.02.0612	27/06/22	329
1001254-84.2021.5.02.0612	15/08/22	280
1001495-29.2019.5.02.0612	30/08/22	265
1001546-35.2022.5.02.0612	13/09/22	251
1000988-63.2022.5.02.0612	27/09/22	237
1000030-15.2020.5.02.0720	30/09/22	234
1001255-69.2021.5.02.0612	07/10/22	227
1000647-37.2022.5.02.0612	10/10/22	224
1000128-62.2022.5.02.0612	07/11/22	196
1001552-59.2019.5.02.0608	07/11/22	196
1001768-37.2021.5.02.0612	07/11/22	196

Anexo VII.1 - Sobrestados - Liquidação - pendências com prazo superior a 180 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 22/05/2023)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo VII.2 - Sobrestados - Execução frustrada - pendências com prazo superior a 730 dias
(fonte: E-Gestão, posição de 22/05/2023)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo VII.3 - Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias
(fonte: SICOND, posição de 22/05/2023)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.